Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas - SUDESTE II

ID: 000970372600542024

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 1 AO CONTRATO Nº 006/2023. Celebrado entre a SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS - SAAD SUDESTE II, neste atorepresentada por seu Superintendente, ANDREI MONTEIRO MEDEIROS COSTA, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, com endereço para intimações no domicílio supracitado, doravante denominada CONTRATANTE e a EMPRESA FERREIRA E PEREIRA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE LIMPEZA – LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.055.754/0001-03, neste ato representado por MARCOS AURELIO SOARES FERREIRA, inscrita no CPF sob o nº 054.519.973-57, portador da CNH n° 05406276293 DETRAN PI, doravante denominada CONTRATADA, têm justos e acordados celebrar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 ao Contrato nº 006/2023, conforme as cláusulas e condições seguintes. Do Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração da CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, passando a constar os dados - Fonte e Código de Aplicação 1754619 – Obras e Instalações. Dotação Orçamentária 44001. 15451 0004 1. 946 - Praças, Parques, Canteiros e Passeios- SAAD SUDESTE II. Elemento de Despesa 4.4.90.51 Obras e Instalações. Da Ratificação: Todos os demais termos, anexos e condições constantes do Contrato nº 006/2023 não modificados por este Termo ficam por ele mantidos, formando um todo único e indivisível, para todos os fins de direito. Assinado por Andrei Monteiro Medeiros Costa - Superintendente da SAAD SUDESTE II.

Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas - SUL

ID: 000700372600552024

PORTARIA Nº 57/2024, DE 20 DE MARÇO DE 2024. O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS - SUL, JOÃO VICTOR ALVES DA SILVA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO CELEBRAÇÃO DO CONTRATO Nº 23/2021- SAAD SUL, CUJO OBJETO É EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO, CONFORME QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES APRESENTADAS REFERENTE A PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021. CONSIDERANDO O QUE DETERMINA O ART. 67 DA LEI N. º 8.666/93, NO QUE É PERTINENTE AO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS CELEBRADOS PELO MUNICÍPIO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS – SUL, RESOLVE: I - DESIGNAR O SERVIDOR MÁRIO DAVID MENDES RIBEIRO , GERENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, PARA, A PARTIR DESTA DATA E DURANTE TODA A VIGÊNCIA DO AJUSTE, OU ATÉ QUE SEJA DETERMINADA SUA SUBSTITUIÇÃO POR OUTRO SERVIDOR, PROCEDER À GESTÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 23/2021 - SAAD/SUL, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TERESINA, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS - SUL, E A EMPRESA, SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA , COMO TITULAR; II - DESIGNAR O SERVIDOR JOSÉ LUCAS RIBEIRO LEAL, CHEFE DE GABINETE , PARA, A PARTIR DESTA DATA E DURANTE TODA A VIGÊNCIA DO AJUSTE, OU ATÉ QUE SEJA DETERMINADA SUA SUBSTITUIÇÃO POR OUTRO SERVIDOR, PROCEDER À GESTÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 23/2021 - SAAD/SUL, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TERESINA, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS - SUL, E A EMPRESA, SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA, COMO SUPLENTE; III - DETERMINAR QUE OS REFERIDOS SERVIDORES ADOTEM TODOS OS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS À FISCALIZAÇÃO DOS AJUSTES, OBSERVANDO EM ESPECIAL AS NORMAIS GERAIS DE LICITAÇÕES E CONTRATOS. ART. 13. ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO. ASSINA: JOÃO VICTOR ALVES DA SILVA, SUPERINTENDENTE SAAD SUL.

ID: 000700372600562024

PORTARIA Nº 58/2024, DE 20 DE MARÇO DE 2024. O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS - SUL, JOÃO VICTOR ALVES DA SILVA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO O QUE DETERMINA O ART. 67 DA LEI N. º 8.666/93, NO QUE É PERTINENTE AO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS CELEBRADOS PELO MUNICÍPIO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS - SUL, RESOLVE: I - DESIGNAR OS SERVIDORES RELACIONADOS NO ANEXO DESTA PORTARIA PARA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO (TÉCNICA/ADMINISTRATIVA) DOS CONTRATOS NELE INDICADOS, A PARTIR DESTA DATA E DURANTE TODA A VIGÊNCIA DESTES AJUSTES, OU ATÉ QUE SEJA DETERMINADA SUA SUBSTITUIÇÃO; II – DESIGNAR SUPLENTE (S) DO (S) SERVIDOR (ES) INDICADOS PARA A REFERIDA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO (TÉCNICA/ADMINISTRATIVA), QUE DEVERÁ (ÃO) SUBSTITUIR OS TITULARES EM CASO DE FÉRIAS, LICENÇAS, IMPEDIMENTOS E OUTROS EVENTUAIS AFASTAMENTOS; III - DETERMINAR QUE OS REFERIDOS SERVIDORES ADOTEM TODOS OS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS À FISCALIZAÇÃO DOS AJUSTES, OBSERVANDO EM ESPECIAL AS NORMAIS GERAIS DE LICITAÇÕES E CONTRATOS. ART. 1. REVOGAR TODAS AS PORTARIAS ANTERIORES COM ESTE CONTRATO. ART. 2. ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO. ANEXO I: Nº DO CONTRATO: 23/2021. CONTRATADA: SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA. FISCAIS DESIGNADOS: LUAN GABRIEL RIBEIRO LEAL. CONDIÇÃO DO FISCAL: TITULAR. CARGO: CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA-DA. JOSÉ LUCAS RIBEIRO LEAL. CONDIÇÃO DO FISCAL: SUPLENTE. CARGO: CHEFE DE GABINETE. DATA DE ASSINATURA: 21 DE MARÇO DE 2024.

Ineditorial

ID: 000420372600572024

COMUNICADO. A N VILANOVA, com sede e foro na Rua Coronel Belisario da Cunha, 318 Quadra 64 Lote 008, Bairro São João, Teresina/PI, CEP 64.052-150, inscrita no CNPJ n 45.050.909/0001-92, toma público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAM, a renovação da Licença Ambiental de Operação para as atividades: Atividades de psicologia e psicanálise; Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares; Cursos preparatórios para concursos; Atividades de profissionais da nutrição; Atividades de fisioterapia; Atividades de terapia ocupacional; Atividades de fonoaudiologia; Atividades de condicionamento físico.

ID: 000420372600582024

COMUNICADO. BIO INVEST IMOBILIÁRIA E INCORPORADORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 27.871.951/0001-92, torna público que requereu à SEMAM a Licença Ambiental Prévia de um empreendimento residencial multifamiliar localizado na rua Themis Parentes, nº 6279, loteamento Angelica, bairro Uruguai, Teresina-PI.

ID: 000420372600592024

COMUNICADO. ESPLANADA RESIDENCIAL SPE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 51.209.181/0001-00, torna público que requereu à SEMAM a Licença Ambiental de Instalação do empreendimento residencial multifamiliar denominado “CONDOMÍNIO ESPLANADA RESIDENCIAL”, localizado na rua Nestor da Costa Ferreira, s/n, lote 03, quadra U, bairro Esplanada, Teresina-PI.

ID: 000420372600602024

COMUNICADO. MANOEL AYRES RESIDENCIAL SPE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 51.209.208/0001-56, torna público que requereu à SEMAM a Licença Ambiental de Instalação do empreendimento residencial multifamiliar denominado “CONDOMÍNIO MANOEL AYRES”, localizado na avenida Doutor Manoel Ayres Neto, Lote 03-A, bairro Santo Antônio, Teresina-PI.